

ASTEC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 22/2016-CONSÚP

Natal (RN), 6 de maio de 2016.

Aprova a alteração do Regime de Trabalho da servidora Elisângela Cabral de Meireles, de 40 horas para Dedicção Exclusiva (DE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.005220.2016-45, de 11 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

APROVAR a alteração do Regime de Trabalho da servidora **ELISANGELA CABRAL DE MEIRELES**, Matrícula SIAPE nº 1372511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente